



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que seja selecionada para acompanhamento em 2019, por esta Comissão, a Política Nacional de Mudanças do Clima, instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e também os compromissos assumidos pelo Brasil, no âmbito do Acordo de Paris, durante a 21ª Conferência das Partes da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas da ONU em 2015, ratificado pelo Congresso Nacional em agosto de 2016, e promulgado pelo Presidente da República no Dia Mundial do Meio Ambiente, por meio do Decreto Federal nº 9.073 de 5 de junho 2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

O problema do aquecimento do planeta é uma emergência global. A elevação da temperatura média do planeta tem aumentado a frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos, como as tempestades tropicais, inundações, intensas ondas de calor e frio, secas prolongadas, furacões, tornados e tsunamis, e tem gerado graves consequências para as populações humanas, para os ecossistemas naturais e para a produção de alimento e disponibilidade de água em todo o mundo.



O Estado Brasileiro participa há várias décadas dos esforços internacionais de enfrentamento do problema do aquecimento global. Todo esse trabalho culminou com a instituição da Política Nacional de Mudanças do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, onde o país assumiu a meta de redução das emissões de gases de efeito estufa de 36,1% a 38,9%, em relação a um cenário tendencial projetado para 2020. Além disso, o Brasil assinou o Acordo de Paris, comprometendo-se, perante a sociedade brasileira e o mundo, a reduzir suas emissões em 37% até 2025, em relação a 2005, e indicou uma redução de 43% em 2030, em relação ao mesmo ano. Ele entrou em vigor em 2016 e se propõe a iniciar em 2020 uma espécie de mutirão global com vistas a estabilizar o aquecimento da Terra bem abaixo de 2°C neste século, buscando limitá-lo a 1,5°C.

O governo brasileiro precisará fazer todos os ajustes necessários nas políticas públicas agora, em 2019, para que possa cumprir os compromissos assumidos. As metas fixadas na Política Nacional de Mudanças do Clima vencem em 2020 e este é também o ano em que começa o período de implementação dos compromissos assumidos no Acordo de Paris.

O acompanhamento da Comissão de Meio Ambiente do Senado contribuirá significativamente para fortalecer os esforços do governo brasileiro, no sentido de aprimorar as políticas públicas para que o país continue reduzindo suas emissões, ao mesmo tempo em que adota políticas para proteger as comunidades que já sofrem com os desastres naturais provocados pelo aquecimento do planeta.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2019.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Senador**